



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO VI PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DO ANO 2023.

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2023

PAUTA DA ORDEM DO DIA

I PARTE

- 1.1 Abertura da Sessão com a leitura da Bíblia, em seguida chamada dos nomes dos Vereadores, com registros dos presentes e justificativa dos ausentes;
- 1.2 Atas lidas: Ata da 2ª Sessão Ordinária do VI Período Legislativo, realizada em 09/08/23 e Ata Sintética do VI Período Legislativo do dia 16/08/23.
- 1.3 Leitura de matérias:
 - 1.3.1 **Requerimento nº037/2023, de 26 de setembro de 2023, da Verª. Andréa Alves Silva ao Executivo Municipal com cópia ao Secretário Municipal de saúde**, sugerindo que a Farmácia Básica possa funcionar nos horários da manhã e tarde, nos dias de fluxo mais elevado como segunda e sexta-feira;
 - 1.3.2 **Indicação nº052/2023, de 26 de setembro de 2023, da Verª. Andréa Alves da Silva a Prefeita Municipal e ao Secretário de Saúde**, indicando em caráter de urgência, a construção de uma cobertura ou em volta da tenda na frente da Farmácia Básica para proporcionar comodidade as pessoas a espera de atendimento na farmácia;
 - 1.3.3 **Indicação nº053//2023, 26 de setembro de 2023 do ver. Joseilson de Souza Xavier indicando a SEMINF** indicando a substituição da bomba d'água do microsistema da comunidade São Mateus, Juruti Velho;
 - 1.3.4 **Indicação nº054//2023, 26 de setembro de 2023 do ver. Joseilson de Souza Xavier indicando a SEMINF** indicando a expansão da rede elétrica da comunidade Aliança, distrito Juruti Velho;
 - 1.3.5 **Indicação nº055//2023, 26 de setembro de 2023 do ver. Joseilson de Souza Xavier indicando a SEMED** indicando a troca do telhado do barracão cedido para servir como escola de Educação Infantil e de Jovens e Adultos – EJA, na comunidade do Jauari, distrito Juruti Velho;
 - 1.3.6 **Indicação nº056//2023, 26 de setembro de 2023 do ver. Eraldo Albuquerque de Carvalho a Prefeita Municipal de Juruti e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças de Juruti**, indicando que analise a viabilidade de promover reajuste no Auxílio Alimentação, previsto na Lei 1.136/2018 e regulamentada pelo Decreto 4.011/2029, concedido aos funcionários da prefeitura que ganham até um salário mínimo;
 - 1.3.7 **Indicação nº057//2023, 26 de setembro de 2023 do ver. Eraldo Albuquerque de Carvalho a Prefeita Municipal de Juruti e a Secretaria de Infraestrutura de Juruti**, indicando que analise a recuperação e manutenção do ramal da RICAPA, que dá acesso as comunidade: Capitão, Ingrácia, Boa Vista, Novo Horizonte, Núcleo Nova Conquista e Nova Macarani.
 - 1.3.8 **Projeto de Resolução nº003/2023, de 27/07/2023**, dispõe sobre a concessão de diárias indenizações no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Juruti – PÁ;



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15**


II PARTE

2.1 Pronunciamento de Vereador.

III PARTE

3.1 Votação e aprovação dos Requerimentos:

3.1.1 Requerimento nº037/2023, iniciativa da vereadora Andréa Alves da Silva e o Requerimento verbal ao CMDCA, aprovados por unanimidade de Votos dos vereadores.


Lilian Bruce da Silva
Secretária de Expediente – CMJ.